



# Município de Passagem Franca - MA

# DIÁRIO OFICIAL



## Diário Municipal

PASSAGEM FRANCA - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0641, TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2020 [ PÁG. 01/01 ]

### SUMÁRIO DECRETO:

Páginas..... 01/01

#### DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 03, de 07 de janeiro de 2020.

**Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro e equipe de apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA - MA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 7º, do Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000 e Decreto Municipal nº 20/2016 artigo 7º, inciso II de 02 de Dezembro de 2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA – MA.

#### PREGOEIRO:

RONNY SANTOS LIMA portador do CPF Nº 974.519.083-72, Efetivo conforme Portaria nº 32/2012.

#### EQUIPE DE APOIO:

FRANCISCO DIOGINEY TAVARES DE SOUSA  
RUALYSON DA SILVA BARBALHO

#### SUPLENTE:

PEDRO ROMEU SILVEIRA REIS

Art. 2º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

MARLON SABA DE TORRES  
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA

Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017